



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000176

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 09.FEV.2021
.....
Presidente

EMENTA:

INDICO SEJA OFICIADO SENHOR PREFEITO E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA CONTRA COVID-19 DE TODOS QUE TRABALHAM EM MERCADOS E SUPERMERCADOS EM RIBEIRÃO PRETO/SP

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que

- Os mercados e supermercados são considerados serviços essenciais para população.
- Os trabalhadores dos mercados e supermercados não interromperam seus trabalhos por motivo da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.
- Que os mercado e supermercado possuem alto fluxo de pessoas com acentuado risco de contágio pelo novo Coronavírus.
- Os trabalhadores dos mercados e supermercados desempenham atividade essencial para população e se expõe a alto risco de contaminação.
- Mercados e supermercados podem ser locais propícios para disseminação do vírus.
- O artigo 123 da Resolução Nº 174/2015, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

INDICO a vacinação prioritária dos referidos profissionais, com inclusão no Plano Municipal de Imunização contra COVID-19, pois os mesmos efetuam diariamente serviços indispensáveis à subsistência de nossa população.

INDICO, ainda, que seja oficiado o Senhor Prefeito e Ilustre Secretaria da Saúde de Ribeirão Preto/SP (na pessoa de seu Ilustre Secretário- Senhor Sandro Scarpelini) e demais órgãos competentes para que seja realizada/garantida a imunização prioritária dos trabalhadores de mercados e supermercados em Ribeirão Preto/SP.

Certo da compreensão e com a certeza que as indicações serão atendidas com a seriedade e urgência que são devidas, subscrevo a presente com estima e consideração.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2021.

Franco - Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1